



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Aporé-GO., relativas ao Balanço Geral do exercício de 2011.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Lei, promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Aporé-GO., relativas ao Balanço Geral do exercício de 2011, constantes do Processo Administrativo nº 003/2019, nos estritos termos do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS**, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (13/12/2019).

**JACKSON FÉLIX DE MORAES**  
Presidente